

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

Ofício/SEMS/S.ADM/Nº 3057/2022

Paragominas/PA, 09 de Maio de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas

Para: À: Comissão Permanente de Licitação do Município de Paragominas.

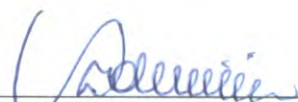
Solicitamos elaboração do Termo Aditivo, referente à prorrogação de prazo e valor proporcional até 31/12/2022, objetivando a continuação dos serviços referente ao processo em nome da empresa **COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA**, referente ao **Contrato nº 757/2018**, oriundos da **Inexigibilidade nº 6/2018-00008** cuja vigência se encerra em **29/06/2022** e tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO**. Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração.

Segue abaixo a planilha com os valores e dotação a ser empenhada:

DOTAÇÃO: 2.060 - Programa de Tratamento Fora do Domicílio TFD – RECURSO: FMS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
12869	Passagem Rod. Paragominas/Belém-PA	UND	6.000	59,56	357.360,00
12870	Passagem Rod. Belém-PA/Paragominas	UND	6.000	59,56	357.360,00
					714.720,00

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Adriana Vasconcelos Vieira
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS



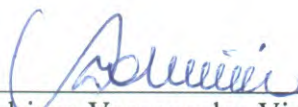
JUSTIFICATIVA

A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços realizados pela Empresa **COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA**, no que concerne ao transporte rodoviário de pacientes que realizam tratamento fora do domicílio – TFD.

Tal serviços faz-se necessária devido ao grande número de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, que precisam ir a Belém e adjacências para realizarem tratamento nas especialidades de saúde que não são abrangidas pelo município de Paragominas.

Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados são os mesmos do início do contrato e estão dentro dos preços de mercado.

Paragominas, 09 de Maio de 2022.



Adriana Vasconcelos Vieira
Secretária Municipal de Saúde